



Comunicação de Progresso – 2020

1 – Mensagem do presidente

Tenho o prazer de confirmar que a Empresa MEIAS DALLF INDÚSTRIA TEXTIL LTDA reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Compliance. Nesta comunicação anual de progresso, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros de negócios, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Jairo Abdo – Presidente



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073

2 – Histórico Meias Dallf

A Meias Dallf foi fundada no dia 31/10/1990, com o objetivo de produção de meias de algodão, neste primeiro momento a produção era bastante pequena, aproximadamente 800 mil pares por ano e as vendas ficaram concentradas no estado de são paulo.

Ao longo de 30 anos, a empresa teve uma grande expansão e profissionalização em seus processos e gestão, atualmente produz aproximadamente 1.000.000 de pares por mês e se destaca no mercado nacional por sua qualidade e preços competitivos.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

Nossa história está pautada no orgulho de pertencer a uma empresa competitiva, em constante aprimoramento.





3 – Missão, Visão, Valores

A Meias Dallf tem sua gestão corporativa direcionada pela missão, visão e valores:

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Manter o crescimento sustentável, ter cultura de melhoria contínua, atender e superar as expectativas dos nossos distribuidores e consumidores finais. Desenvolver programas e trabalhos junto aos nossos colaboradores e a comunidade, afim de preservar o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.	Ser referência em gestão no setor de fabricação e comercialização de meias, primando pela satisfação de nossos clientes, colaboradores e fornecedores, através de produtos com qualidade e preços justos.	Respeito, comprometimento, integridade e ética profissional, transparência, qualidade e preços justos, incentivo ao conhecimento e desenvolvimento das pessoas, preservação ambiental e cumprimento da legislação.



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073

DALLF

SEMPRE NO PÉ

4 – Produtos

Os produtos que compõem o portfólio da Meias Dallf são as meias de algodão, em diversos tamanhos e cores. Atualmente a Dallf conta com mais de 200 produtos em seus catálogos sendo distribuídos entre os tamanhos recém-nascido, bebê, infantil, Infante Juvenil, Juvenil e adultos. Contamos também com uma linha de produtos mais nobres elaborados com os melhores fios de algodão disponíveis no mercado.



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073

5 – Políticas internas

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS NBR ISO 16001

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e princípios gerais para que a atuação da Meias Dallf ocorra em respeito aos direitos humanos no desenvolvimento de suas atividades, parcerias e em sua cadeia produtiva.

- A empresa Meias Dallf pactua e procura atender as condicionantes da declaração universal dos direitos humanos da ONU, não pactuando com o terrorismo, tortura ou qualquer ação que viole a dignidade humana.
- A Meias Dallf respeita o direito à sindicalização de todos os seus colaboradores, sendo sempre respeitada a livre escolha.
- A instituição procura atender as metas do ODS 05 (Igualdade de Gênero) buscando oportunizar condições de igualdade entre os gêneros masculino e feminino.
- A empresa faz os seus processos admissionais baseados na capacidade técnica, e oportuniza homens e mulheres concorrerem aos cargos.
- A meias Dallf não pactua com parceiros da cadeia de valor que tenham em seus processos, mão de obra infantil, ou análoga a escrava, ou ainda com empresas inscritas em órgãos de controle destinados a este fim.
- A instituição Meias Dallf não pactua com ideologias políticas, religiosas, sendo também isenta quanto a qualquer time de atividade esportiva ou ainda qualquer característica que interfira na autonomia da escolha.
- A empresa disponibiliza canais de denuncia para todos os seus Stakeholders.

Emissão Inicial: 01/10/2020

Revisão: 0

Elaborado por: Alan Sanchez

Aprovada por: Jairo Abdo.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Esta política tem como fundamentação o cumprimento da Lei Federal número 8.429/1992 – Trata-se da improbidade administrativa e atos lesivos contra a administração pública Lei Federal número 9.613/1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem " ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos. Lei Federal número 12.529/2011 - que tem como finalidade estruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Lei federal número 8.666/1993 – regulamentando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Lei Federal número 12.846/2013 – lei anticorrupção destacando a responsabilização de pessoa jurídica envolvidas em fraudes contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Decreto 8.420/2015 - Regulamenta a Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Corruption of Foreign Public Officials Act - Lei sobre práticas de corrupção de Agente Público do Canadá. FCPA – Foreign Corrupt Practices Act - Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos da América. Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Ratificada pelo Brasil em 30/11/2000.

Convenção Interamericana contra Corrupção (Convenção da OEA) – Ratificada pelo Brasil em 07/10/2002. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU) – Ratificada pelo Brasil em 31/01/2006.

NBR ISO 27001-2006: traz em seu escopo requisitos para gerenciamento e segurança da informação, permitindo estabelecer, realizar implementações operacionais, monitoramento e direcionar análise crítica sobre o capital intelectual da empresa.

NBR ISO 19600-2014: Programa de conformidade de gestão de governança corporativa com foco em transparência, integridade e honestidade. Traz em seu ensejo a melhoria contínua do Sistema de Compliance baseada no ciclo PDCA (identificar, definir, avaliar, monitorar)

NBR ISO 26000: Diretrizes norteadoras que abrange a responsabilidade social da empresa. São determinadas pela responsabilidade, transparência, comportamento ético, consideração pelas partes interessadas, legalidade, respeito às normas





internacionais e direitos humanos. NBR ISO 31000 – Normatiza a gestão de riscos, com características de análises prévias de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), e o direcionamento sistêmico da gravidade, urgência e tendência (GUT) de compliance.

NBR 37001-2006 – Norma que define a gestão antissuborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, através dos seus requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os riscos de suborno.

A Meias Dallf tem como objetivo reduzir os riscos jurídicos, financeiros e institucionais em todas as operações e procedimentos, garantindo segurança nas transações e relações com funcionários, clientes e fornecedores. Também objetiva coibir os atos ilícitos, suborno e a corrupção.

A política de integridade da Meias Dallf faz interface com o código de ética e conduta. As condicionantes do ODS 16 estão contempladas nesta política: TRANSPARÊNCIA E PROIBIDADE.

DESTINAÇÃO: Esta política destina-se a: Colaboradores, Clientes, Governo (Municipal, estadual e Federal), Fornecedores e Acionistas.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: Todos os atos ilícitos, práticas de suborno, desvios éticos ou qualquer outra infração as doutrinas pregadas pelas políticas instauradas pela Meias Dallf, devem ser denunciadas na caixa de sugestões instalada na entrada da empresa.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO: Os colaboradores das meias Dallf que se relacionam com o poder público nas 03 esferas devem obedecer aos valores éticos de isonomia e imparcialidade.

PATROCÍNIO, DOAÇÕES, BRINDES, VIAGENS E ACOLHIMENTO: Nos relacionamentos da Dallf, não são aceitas ofertas de bebidas alcoólicas (Dar ou Receber). Podendo ser recebido somente caso seja em caráter promocional e não tenha valor expressivo.

BRINDES: a Dallf pode dar a critério de brindes, algumas meias para eventuais visitantes. Sendo todas as doações previamente aprovadas pela gerência e não devem ter valores expressivos.

Todas as Doações realizadas pela Meias Dallf, terão caráter social, sendo sempre aprovadas e documentadas. Essas doações sempre estarão em conformidade com a lei anticorrupção vigente no Brasil.

A Meias Dallf não fornece em hipótese alguma, viagens ou atividades de entretenimento sexual. Todas as viagens realizadas serão feitas por colaboradores da empresa e sempre com intuito profissional.





A contratação de fornecedores e prestadores de serviços (Cadeia de Valor) possui um relacionamento formal e bilateral, sempre envolvendo as questões de compliance e facultando a Meias Dallf, realizar auditorias de segunda parte.

Em Conformidade ao código de ética e conduta, esta política é integrante do sistema de gestão de compliance.

PROCESSO DE COMPRAS: A Meias Dallf tem como procedimento interno, realizar 03 cotações para cada aquisição e sempre efetivar a compra na que tenha a condição mais vantajosa. Exceto em materiais específicos de fornecedor único. É vedado qualquer tipo de conchavo com os fornecedores.

CONTRIBUIÇÃO PARA O SINDICATO: sempre será feita pelos meios legais e formais.

MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS E TRABALHISTAS: Esses registros devem ser sempre feitos de modo claro e objetivos e com acuracidade, com intuito de facilitar a interpretação e entendimento das informações.

TREINAMENTOS: Fica instituído como responsável o setor de recursos humanos para realizar os treinamentos, bem como os de compliance, código de ética e políticas internas.

Emissão Inicial: 01/10/2020

Revisão: 0

Elaborado por: Alan Sanchez

Aprovada por: Jairo Abdo.



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073



6 – Código de Ética

PALAVRA DO PRESIDENTE

Eu Jairo Abdo, presidente da Meias Dallf, apoio integralmente este código de ética que tem como objetivo pautar as relações entre colaboradores, clientes, fornecedores bem como com o ente público. Sempre respeitando nossos valores éticos que são: comprometimento, integridade, ética profissional, transparência, qualidade e preços justos, incentivo ao conhecimento e desenvolvimento das pessoas, preservação ambiental e cumprimento da legislação.

Atenciosamente

JAIRO ABDO – Presidente



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073



Os negócios da Meias Dallf são pautados pelos valores institucionais já definidos e devem ser observados em todas as operações devendo ainda ser observados por todos aqueles que se relacionam com a Dallf.

BRINDES: Esse código de ética determina junto com a sua política de Complice que os brindes não podem infringir o que está definido quanto ao tema brindes em nossa política de integridade. Os Brindes recebidos pela empresa somente serão aceitos se tiverem caráter promocional, bem como não ter valor significativo.

CADEIA DE VALORES: A atuação da Meias Dallf em relação a cadeia de valores deve sempre obedecer e cumprir os princípios de impessoalidade e da Administração pública com honestidade e respeito aos seus Stakeholders.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: Todos os processos de recrutamento realizados pela empresa seguem critérios profissionais e imparciais. Não sendo permitido qualquer tipo de favorecimento pelos colaboradores envolvidos no processo.

CONFLITO DE INTERESSES: A Dallf não compactua com qualquer tipo de conflito de interesses e sempre busca minimizar os casos ocorridos.

IMAGEM INSTITUCIONAL: Todos os colaboradores, Parceiros e Stakeholders, devem sempre zelar pela imagem Institucional da Meias Dallf. Sempre se policiando pelas suas atividades desempenhadas.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: Os canais destinados a comunicação da Meias Dallf serão: E-Mail, telefone, mural de avisos e mídias digitais. Esses devem ser utilizados somente para os fins que se destinam, sendo vedado o seu uso para Pornografia, Campanha política, demais outros fins não correlatos as atividades laborais. Toda propriedade intelectual de parceiros, prestadores de serviços, colaboradores e demais partes relacionadas, devem estar resguardados por sigilo.

RELACIONAMENTO: A Meias Dallf promove o relacionamento com o poder público obedecendo os princípios da administração pública. A Dallf repudia todas as condutas corruptas, pagamentos ou recebimentos de propinas de qualquer espécie e valor, favorecimentos de ilícitos ou qualquer tipo de extorsão. A Meias Dallf recusa de todas as partes interessadas condutas que promovam: intimidação, discriminação racial, gênero, religiosa, bem como qualquer outro tipo.



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073

Recusa também qualquer tipo de exposição ao ridículo, tanto de fornecedores, clientes ou de colaboradores.

CANAIS DE DENÚNCIA: A Meias Dallf dispõe de mecanismo para a denúncia de qualquer infração ética, tais canais são: CAIXA DE DENÚNCIA, E-MAIL OU TELEFONE. Dispomos ainda de colaboradores treinados para averiguar semanalmente todas as denúncias recebidas e dar o devido tratamento.

7 – Ações Realizadas

A) DOAÇÃO DE RETALHO (MACARRÃO) PARA PREFEITURA E ASILO DE CLEMENTINA



DATA: 31/10/2019

HORÁRIO: 08:00 AS 17:00

TEMA: Treinamento para confecção de artesanato com subproduto das meias (Macarrão)

Essa parceria foi efetuada com a prefeitura municipal de clementina, CRAS de Clementina e também com o asilo do município. Neste projeto a Dallf forneceu o material e o treinamento de como confeccionar tapetes, redes, Pufs, mantas e demais itens de artesanato com a utilização de um Subproduto da meia chamado popularmente de macarrão. Este material apresenta uma resistência bastante alta e uma maleabilidade ótima, possibilitando assim a utilização deste para confecção de diversas peças que são bastante duradoras e bonitas.

Após a realização do treinamento os participantes começaram a utilizar o material e os produtos fabricados são vendidos em feiras de artesanato promovidas, esse recurso ajuda nas contas mensais do Asilo, bem como nas despesas domésticas das pessoas que fizeram o treinamento no CRAS e na prefeitura.

Essa ação foi realizada com 20 mulheres participantes do CRAS de Clementina e por volta de 30 moradores do Asilo também da cidade de Clementina.



DALLF

SEMPRE NO PÉ



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073

DALLF

SEMPRE NO PÉ



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073



B) DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS PARA DE BIRIGUI.



DATA: 26/03/2020

HORÁRIO: 14:00 AS 15:00

AÇÃO: Doação de árvores nativas da espécie *Handroanthus impetiginosus* (IPÊ ROXO) para a prefeitura de Birigui.

No dia 26/03/2020 foi realizada a doação de 400 mudas de *Handroanthus impetiginosus* (IPÊ ROXO) para a prefeitura municipal de Birigui, a entrega foi realizada pela Meias Dallf diretamente no viveiro municipal. Tais mudas serão plantadas no novo parque municipal que está sendo construído as margens do rio Biriguzinho e também



serão utilizadas em áreas verdes do município, visto que as mesmas não são próprias para plantio em calçadas.

Essas árvores além de ajudar na prevenção da erosão, também serão fundamentais para o embelezamento do ambiente, visto que na época de flora, ficam completamente cheias de flores. Segundo o secretário de Meio Ambiente de Birigui, Juliano Salomão, essa parceria é uma forma de sensibilizar sobre a importância de plantar hoje as sementes que, no futuro, terão seus benefícios desfrutados pelas próximas gerações. O secretário recebeu no Viveiro Municipal o gerente administrativo da empresa, Alan Sanchez, e o gerente de produção, Paulo Ciscoto.



C) DOAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES DE BIRIGUI PARA O COMBATE DO CORONA VÍRUS.



DATA: 03/04/2020

HORÁRIO: 08:00 AS 17:00

AÇÃO: Doação de álcool em gel, máscaras e dinheiro para as instituições filantrópicas de Birigui.

No dia 03/04/2020 foi realizada a doação 120 frascos de álcool em gel de 500ml, 60 máscaras de algodão duplo e mais R\$ 3.000,00 em espécie para as instituições: Recanto do Vovô, Abrigo vó Tereza, Asilo Vovó Jerônima e santa Casa de misericórdia de Birigui.

Tais doações foram efetuadas com intuito de colaborar na prevenção do Corona Vírus, visto que tais instituições cuidam principalmente de pessoas na faixa de alto risco de contaminação. Ressaltando que a doação para a santa Casa foi efetuada em conjunto com um grupo de empresas participantes do Pacto global da ONU, onde Através de articulações de vários atores do grupo, foi possível conseguir o fornecimento de 1.400 óculos de proteção, 140 protetores facial, 1.032 máscaras descartáveis, 24.500 luvas descartáveis, 5.000 toucas, 155 litros de álcool gel, 135 litros de hipoclorito de sódio 1%, 120 borrifadores, 30 rolos de Perflex e 4 Tappower de 50 litros.

O grupo também conseguiu matéria prima para a confecção de 70 mil máscaras e aventais de proteção. O material está sendo confeccionado e será destinado para a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade de Birigui. Além disso, o conjunto de empresas participantes também iniciaram uma campanha para arrecadação de gêneros alimentícios, que serão destinados para famílias em vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social.



DALLF

SEMPRE NO PÉ



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073

PROJETO GLOBAL

Empresas e voluntários de Birigui se unem ao 'União à Saúde'

Araçatuba
Da Redação

A Prefeitura de Birigui, signatária do Pacto Global da ONU, promoveu uma aproximação com empresas do município que também seguem a agenda da ONU.

Formado por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a agenda visa implantar, até 2030, esses objetivos em todos os países do mundo.

Empresas de Birigui que possuem estratégias de governança corporativa focada em um dos 17 ODS e a Prefeitura Municipal criaram o grupo "União à Saúde", que visa colaborar com o enfrentamento da pandemia do coronavírus, o Covid-19, doença que está assustando o mundo.

Por parte da Prefeitura de Birigui, existe uma Comissão Executiva Municipal, presidida pelo servidor público Eltel Robson, que também é colaborador de uma empresa signatária do Pacto Global da ONU.

O grupo elegeu os Objetivos 3 e 17 (Saúde/Bem Estar e Parceria/Meio de Implementação) para promover aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual - EPIs) e



DOAÇÕES Campanha arrecada produtos necessários no combate ao coronavírus

A campanha para ajudar o enfrentamento do coronavírus foi lançada no dia 21 de março e em uma semana conseguiu fomentar outras empresas parceiras de vários setores, entre elas o SINBI (Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui), ACIB (Associação Comercial de Birigui), Instituto Federal Campus Birigui, além de uma equipe de voluntários.

Através de articulações de vários atores do grupo, foi possível conseguir o fornecimento de 1.400 óculos de proteção, 140 protetores facial, 1.032 máscaras descartáveis, 24.500 luvas descartáveis, 5.000 toucas, 155 li-

para a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade de Birigui. A entrega deverá ocorrer nos próximos dias.

"Neste momento de pandemia do coronavírus, estamos adquirindo EPI's e insumos hospitalares para unidades de saúde que fazem os atendimentos aos pacientes de Birigui e região no combate a pandemia", explicou Eltel Robson, um dos idealizadores do grupo.

"Várias ações estão em andamento, decorrentes das articulações do grupo, sendo o destaque a confecção de protetor facial pelo Instituto Federal de Birigui.

Para doar ou participar, basta procurar um dos pontos de coleta:

Colégio Liceu (Rua Aurora, 1.083, Jardim Perola. Telefone 3641-2598)

Secretaria de Assistência Social (Rua Roberto Clark, 543, Centro. Telefone 3644-9014)

SINBI (Rua Roberto Clark, nº 460, Centro, Telefone 3649-8000)

Fundo Social de Solidariedade (Rua Santa Tereza, nº 365, Vila Troncoso. Telefones 3643-1239 / 3643-1231)

EMPRESAS QUE REALIZARAM DOAÇÕES:

ITB Equipamentos Elétricos;
Metal Meta Preciston Parts;
Colégio Liceu;
Espaço Amadeu;
Dallf Meias;
Dalane Brindes;
Moreti Ustnagem;
Metalurgica Alpha;
Fiveltec;
Família Sanches Lirango e voluntários;
Tânia Ponciani e voluntários: Roberta Antunes, Laercio e Glaucia, Beto Gouveta, Marisa e Odair, Cristiane Bortolo e Cris Santos;
Klin Produtos Infantis;
Kidy;
Farmácia Futura;
Construloc Construções;
OGB Ind e Com moto-peças;
Marlene Poltzel doces finos;
Pampfli;
Instituto Federal de Birigui;
Artemídia;



D) REUNIÕES COM O COMITE DE EMPRESAS SIGNATÁRIAS DA ONU

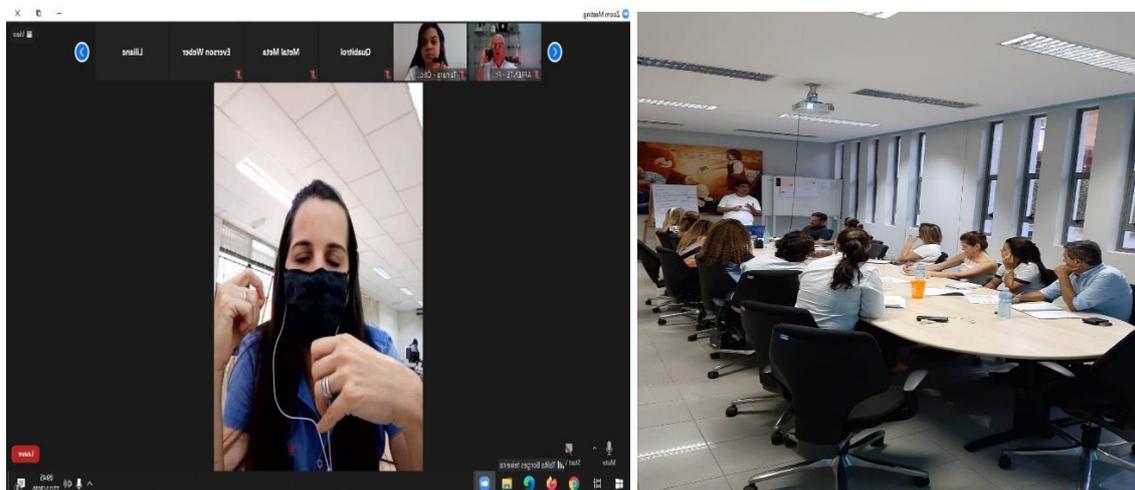


DATA INICIAL: 02/03/2020

HORÁRIO: 08:00 AS 11:00

AÇÃO: Encontros semanais com as empresas signatárias do Pacto Global realizados no SINBI.

Iniciou-se no dia 02/03/2020 a agenda de encontros semanais, com todas as empresas de Birigui que são parceiras na agenda do pacto global da ONU, nessas reuniões são discutidas ações que serão realizadas e também são realizados treinamentos de como devem ser feitos os registros das atividades realizadas por cada empresa.



+55 18 3642-5822
+55 18 99696-1122



www.dallf.com.br
sac@dallf.com.br



R. Braz Sanches Arriaga, 2333
Monte Libano, Birigui - SP - CEP 16202-073